



1. FINALIDADE

O presente POP tem a finalidade de regular os procedimentos relativos ao EMPREGO DE RECURSOS ESPECIAIS por parte dos socorros do CBMERJ.

2. CONSIDERANDO

- 2.1. Que as operações de Bombeiro Militar poderão necessitar de diversos meios de apoio para fazer frente aos sinistros;
- 2.2. A inexistência de uma norma específica para acionamentos dessa natureza;
- 2.3. Que o emprego de recursos especiais envolve diversos órgãos, inclusive externos ao CBMERJ;
- 2.4. Que cabe ao Superior de Dia o gerenciamento de tais recursos;
- 2.5. Que a tomada de decisão nesses casos deverá ser realizada da forma mais rápida possível.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Para solicitação de iluminação

- O Comandante do Socorro ou Chefe das Guarnições deverá acionar o COCBMERJ para solicitação de recurso especial de iluminação para o local;
- Para tal, o Superior de Dia deverá questionar sobre a previsão de duração das operações;
- Caso a operação tenha previsão de duração superior a 6 horas, o Superior de Dia deverá acionar a concessionária de energia da localidade;
- Caso a operação tenha previsão de duração inferior a 6 horas, o Superior de Dia deverá acionar o CSM/Mop para emprego do sistema de iluminação reboque.

3.2. Para solicitação de alimentação

- O Comandante do Socorro ou Chefe das Guarnições deverá acionar o COCBMERJ para solicitação de recurso especial de alimentação para o local;
- Para tal o Superior de Dia deverá questionar sobre a previsão de duração das operações;
- Caso a operação tiver previsão de duração superior a 24 horas de ocorrência, o Superior de Dia deverá acionar o CRD . Centro de Recebimento e Distribuição; caso contrário, a OBM responsável deverá fornecer a logística necessária;
- O recurso especial de alimentação deverá ser fornecido preferencialmente na modalidade de %ação fria+a fim de evitar uma possível difícil digestão por parte dos militares empregados, em período não superior a 4 horas de intervalo.

3.3. Para solicitação de equipamento de proteção respiratória (EPR)

- O Comandante do Socorro ou Chefe das Guarnições deverá acionar o COCBMERJ para solicitação de recurso especial de EPR para o local;
- Para tal, o Superior de Dia deverá questionar a quantidade disponível de EPRs;
- Caso a quantidade de EPRs seja suficiente, o Superior de Dia deverá deslocar para o local um reboque com compressor de ar por meio de viatura autorrápido; caso contrário deverá ser acionada a viatura AMO do CSM/Mop.



3.4. Para solicitação de combustível

- O Comandante do Socorro ou Chefe das Guarnições deverá acionar o COCBMERJ para solicitação de recurso especial de combustível para o local;
- Para tal, o Superior de Dia deverá questionar a quantidade desejada e para qual finalidade;
- Caso a quantidade de combustível necessária seja superior a 6.000 litros, o Superior de Dia deverá acionar a Petrobras para tal fornecimento; caso contrário, deverá ser acionado o caminhão-tanque do CSM/Cal;
- Em ambos os casos, a DGAL deverá ser informada pelo Superior de Dia para as providências necessárias.

3.5. Para solicitação de líquido gerador de espuma (LGE)

- O Comandante do Socorro ou Chefe das Guarnições deverá acionar o COCBMERJ para solicitação de recurso especial de LGE para o local;
- Para tal, o Superior de Dia deverá questionar a área sobre a qual será aplicado e o tipo de combustível envolvido;
- Caso o combustível seja um hidrocarboneto, o LGE a ser aplicado será o tipo AFFF, devendo ter, segundo a NFPA 11, uma vazão de 4 litros por minuto de solução de espuma por metro quadrado em tempo mínimo de 15 minutos;
- Caso o combustível seja um solvente polar, o LGE a ser aplicado será o tipo AFFF/ARC, devendo ter, segundo a NFPA 11, uma vazão de 8 litros por minuto de solução de espuma por metro quadrado em tempo mínimo de 15 minutos;
- Caso a OBM não possua quantidade suficiente de LGE, o Superior de Dia deverá acionar a viatura AGE-001 do GOPP ou a viatura AMO do CSM/Mop.

3.6. Para solicitação de suporte de comunicação

- O Comandante do Socorro ou Chefe das Guarnições deverá acionar o COCBMERJ para solicitação de recurso especial de suporte de comunicação para o local;
- Para tal, o Superior de Dia deverá questionar a distância quanto ao raio das operações envolvidas e quantidades de rádios necessários;
- Caso a distância seja superior a um raio de 5 km, o Superior de Dia deverá deslocar a viatura APC do COCBMERJ para estabelecer um link de banda larga e repetidora local;
- Caso a distância seja inferior a um raio de 5 km, o Superior de Dia deverá enviar rádios portáteis do COCBMERJ ou do CSM/MTel, a fim de estabelecer a gestão de comunicação no local.

4. REFERÊNCIA

NOTA Nº EMG . BM/3 . /2012

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente POP entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SSCO